

CREANTE  
S. Secções, 21/08/23  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER N° 67/2023

**OBJETO:** Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n° 03/2023, de autoria da Mesa da Câmara.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura propõe a modificação da redação dos artigos 11 e 61, bem como a supressão do inciso II do parágrafo único do artigo 35, todos da Lei Orgânica do Município de Bariri.

**CONCLUSÃO DO RELATO:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO

Câmara Municipal de Bariri/SP

21 AGO 2023

PROTOCOLO  
Nº 616